



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 056/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 49/2023

“Denomina a Estrada Municipal SPR 480, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “Sebastião Aranha” a Estrada Municipal SPR 480 partindo da SPR 142 até o Ribeirão Araquá, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 31 de maio de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário